

~ 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

~ INÍCIO DAS AULAS EM 05/02/2018, 2ª FEIRA

~ Horário da Manhã de 7h50min às 12h20min

~ Horário da Tarde de 13h às 17h30min

Durante o ano letivo, tolerância de atraso de 20 minutos para a saída.

Após tolerância, será cobrada multa de R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete a seguir as normas corretamente. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar: camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio.
- Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. Caso o aluno utilize outra camisa, esta deve ser t-shirt.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido.
- Se o aluno optar por alguma peça por baixo da camisa do uniforme escolar, mesmo que seja para substituir o casaco em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores.
- O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como palestras, feiras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: Para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

LIVRO DE LITERATURA:

Acreditamos que o contato com o livro desde cedo desperta o interesse pela leitura e pela busca do conhecimento, e futuramente a formação do hábito de leitura de maneira saborosa e natural. Em nosso planejamento desenvolveremos o Projeto Ciranda e com a participação da família temos certeza de que haverá diferença na formação dos nossos futuros leitores.

Para participar do Projeto Ciranda cada aluno deverá adquirir apenas **UM** título. **Os títulos serão diferentes por aluno e indicados logo nas primeiras semanas de aula, através da agenda. O livro deverá ser adquirido num prazo de 15 dias, respeitando a data limite para o início do projeto com a participação efetiva de todos os alunos da turma.**

Bilhetinhos explicativos sobre o projeto também serão enviados via agenda escolar.

Os livros de Literatura serão vendidos no colégio conforme disponibilidade das editoras.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 4 cadernos universitários, 96 folhas, capa dura, espiral
- 1 estojo com 3 lápis, apontador, borracha, tesoura escolar, cola de 90gr, régua de 20cm, 1 caneta azul, 1 caneta preta, 1 corretivo para caneta, 1 caneta marca texto amarela fluorescente
- 1 caixa de lápis de cor com 12 cores e 1 caixa de hidrocor com 12 cores
- 10 envelopes brancos, tamanho A4, para as avaliações, com nome do aluno
- 2 colas de 90gr
- 4 colas coloridas de 25gr, cores sortidas, atóxica e lavável
- 4 guaches de 15ml, cores sortidas, atóxico e lavável, e 2 pincéis achatados nº 6 e 10

MATERIAL PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1 garrafinha de água tipo squeeze e uniforme completo

MATERIAL DIDÁTICO: início 20/02

- Sistema Positivo de Ensino ~ SPE EF1 ~ 5º ANO ~ R\$ 794,00
4 Livros Didáticos Bimestrais que serão entregues ao aluno bimestralmente, trabalhando as seguintes Disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Filosofia
1 Livro de Atividades Anual: Língua Portuguesa + Matemática
1 Livro Regional de História e Geografia
- LDI ~ Laboratório de Desenvolvimento de Inteligência ~ R\$ 255,00
Livro 1: Analisando Informações Livro 2: Gerenciamento de Recursos

Observações importantes sobre o Material Escolar:

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais e evitar a compra de material com personagens, que é mais caro e não traz qualquer benefício ao processo educativo das crianças;
- 2) Atenção quanto a qualidade na aquisição dos materiais solicitados, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho e a concentração dos alunos durante suas atividades;
- 3) Respeitar as medidas para as mochilas, cadernos e pastas, pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica;
- 4) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda, conforme o planejamento, ao longo do ano letivo;
- 5) Sempre repor o material quando necessário ou solicitado;
- 6) Todo material solicitado nessa lista é obrigatório;
- 7) Identificar com nome cada item do material escolar e peças do uniforme;
- 8) Lista de material escolar de acordo com a lei nº 12.886 de 26 de novembro de 2013.

O material didático será vendido pela papelaria na secretaria do colégio. Condições de pagamento comprando em:

- ~ OUTUBRO / 2017: A) parcelado em até 8 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 10%.
- ~ NOVEMBRO / 2017: A) parcelado em até 7 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 10%.
- ~ DEZEMBRO / 2017: A) parcelado em até 6 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 5%.
- ~ JANEIRO / 2018: A) parcelado em até 5 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 5%.
- ~ FEVEREIRO / 2018: A) parcelado em até 4 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 5%.
- ~ MARÇO / 2018: A) parcelado em até 3 vezes sem juros no cartão; B) à vista em dinheiro, débito ou crédito com desconto de 5%.

Importante: valor mínimo de R\$ 80,00 em cada parcela; não trabalhamos com cheque.

UNIDADE QUINTINO: Rua Clarimundo de Melo, 1195 – Tel.: 2596-8543
UNIDADE JACAREPAGUÁ: Avenida Nelson Cardoso, 957 – Tel.: 2423-3093